



PLANO DE TRABALHO

Repasse na modalidade fundo a fundo de recursos oriundos de Emenda Parlamentar para incremento temporário para fins de custeio.

Nome do Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Período de atendimento: das 09h às 17h

Dias da Semana: De terça à sábado

Valor total de Custeio: R\$ 15.300,00

Período de execução: 4 meses

Número total de Atendidos: 120

Número total de Profissionais vinculados a execução direta do serviço: 6

1. Identificação da Instituição

1.1 Dados Cadastrais:

Órgão/Entidade			
Nome: Instituto Maria José – Organização da Sociedade Civil (Projeto Caridade)			
CNPJ: 07.839.450/0001-11			
Endereço: Rua Araújo Viana, 23			
Bairro: Jd.Silvina			
Cidade: São Bernardo do Campo		CEP: 09791-080	
Site: www.projetcaridade.com.br			
Telefone:(11) 4930-2326		E-mail: projetcaridade@projetcaridade.com.br	
Registro CMAS: 119			
Utilidade pública	Municipal ()	Estadual (x)	Federal ()

INSTITUTO MARIA JOSÉ – Organização da Sociedade Civil

CNPJ: 07.839.450/0001-11, Inscrição Municipal – CMAS: nº 119,

Utilidade Pública Estadual Lei nº 16.298 de 29/08/2016

Rua Araújo Viana, nº 23 – Jardim Silvina –

São Bernardo do Campo –SP – CEP: 09791-080

Tel.: (11) 4930-2326 e Cel: (11) 94036-1378

www.projetcaridade.com.br

E-mail: projetcaridade@projetcaridade.com.br

1.2 Dados do Presidente ou Representante Legal:

Nome: Vanessa Matheus	
Data de Nascimento: [REDACTED]	Mandato: 2018 à 2020
RG: [REDACTED]	Órgão Expedidor: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]	
Endereço: [REDACTED]	
Bairro: [REDACTED]	
Cidade: [REDACTED]	CEP: [REDACTED]
Telefone: [REDACTED]	E-mail: vanessamatheus@aasp.org.br

1.3 Dados do Responsável Técnico:

Nome: Gracielle Cerqueira Jaconi	
RG: [REDACTED]	Órgão Expedidor: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]	
Cargo: Assistente Social	
Telefone: [REDACTED]	E-mail: projetcaridade@projetcaridade.com.br

Alvará de funcionamento: (x) sim () não

Licença Sanitária (VISA): () sim (x) não



2. Justificativa

O Instituto Maria José – Organização de Sociedade Civil (Projeto Caridade) está atuando e inserido na Macroregião Ferrazópolis – Jardim Silvina, região mencionada em pesquisas, apresentações e estatísticas como território de alta vulnerabilidade social e situações de extrema pobreza (DGSUAS –SBC/SP): renda até R\$85,00 (73,2%), de R\$ 85,01 a R\$170,00 (21,8%) e acima de R\$ 170,00 (5%).No município de São Bernardo do Campo, 23.505 famílias são beneficiárias do Programa Bolsa família, sendo que 7.625 (33%), estão inseridas em nosso território de abrangência – CRAS I e dessas 6.292 são famílias de extrema pobreza.

Segundo dados (CadÚnico – Base Ref. Junho/2019), no município de São Bernardo do Campo com a faixa etária de 06 à 14 anos e 11 meses, são 27.790 pessoas, sendo 9.428 (34%), inseridos no território – CRAS I, a maior porcentagem do município.

Segundo dados (CadÚnico – Base Ref. Junho/2019), são 17.933 pessoas com a faixa etária de 60 anos ou mais, inseridas no município de São Bernardo do Campo, sendo 4.653 (26%), inseridos no território – CRAS I. No município temos 177 pessoas acima de 60 anos que são beneficiárias do BPC(Benefício de Prestação Continuada) pessoa Idosa e concomitante são beneficiárias do Programa Bolsa Família, sendo 42 (24%) inseridos no território - CRAS I.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV) é uma modalidade de atendimento continuada e ininterrupta, com intuito de complementar o trabalho social realizado nos Serviços e no CRAS I (que é a nossa referência), objetivando ações planejadas de intervenção e prevenção de situações de risco social e isolamento, a que estão expostos todos os idosos e suas respectivas famílias do território Jardim Silvina, sendo considerado de extrema vulnerabilidade e exposição aos riscos sociais e pessoais. Todas as atividades foram organizadas e planejadas com intuito de ofertar a possibilidade de aquisições progressivas, conforme ciclo de vida e situações de risco a que estão vulneráveis e fortalecendo a função protetiva das famílias atendidas no SCFV e contribuir no processo de envelhecimento para que ocorra de forma ativa e saudável.

Estamos inseridos em um território de extrema vulnerabilidade e exposição aos riscos sociais e pessoais, com intenso número de espaços de comercialização e histórico de uso abusivo de álcool e drogas. Segundo dados da Secretaria de Saúde (UBS Jardim Silvina) o número de crianças e adolescentes com acesso ou com familiares usuários ou dependentes químicos vem crescendo muito, sendo necessário intensificar o trabalho em rede, inseri-los em atividades nos Serviços de Convivência e realizar parcerias com todas as políticas públicas setoriais.

A aquisição de materiais de consumo/custeio proporcionará a qualificação do serviço já executado, beneficiando diretamente o usuário. Ampliando o conhecimento cultural e garantindo melhoria do serviço ofertado. Considerando assim a necessidade de manutenção do Serviço.

INSTITUTO MARIA JOSÉ – Organização da Sociedade Civil

CNPJ: 07.839.450/0001-11, Inscrição Municipal – CMAS: nº 119,

Utilidade Pública Estadual Lei nº 16.298 de 29/08/2016

Rua Araújo Viana, nº 23 – Jardim Silvina –

São Bernardo do Campo –SP – CEP: 09791-080

Tel.: (11) 4930-2326 e Cel: (11) 94036-1378

www.projetocaridade.com.br

E-mail: projetocaridade@projetocaridade.com.br

3. Objetivo Geral

- ✓ Qualificar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para melhor atender os usuários.

4. Objetivos Específicos

- ✓ Assegurar espaço de convivência com maior conforto e bem estar;
- ✓ Contribuir com a melhoria das atividades, através da aquisição de materiais;
- ✓ Garantir melhoria na oferta da alimentação/lanches servidos no SCFV;
- ✓ Oferecer atividades externas de conhecimento cultural e de Lazer;

5. Execução

5.1 Endereço de Execução do Serviço:

Rua: Araújo Viana, nº23	
Bairro: Jardim Silvina	
Cidade: São Bernardo do Campo	CEP: 09791-080
Telefone: 11-04930-2326	E-mail: projetocaridade@projetocaridade.com.br

6. Ações a serem desenvolvidas

Nome da Ação	Objetivo
Aquisição de materiais de consumo	Qualificar as atividades desenvolvidas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos por meio de materiais de expediente, materiais de acondicionamento, materiais de copa e cozinha, materiais de limpeza e produção de higienização.
Outros Serviços de terceiros	Oferecer atividades externas de conhecimento cultural e de Lazer por meio de aluguel de veículo (ônibus). Garantir a qualidade do transporte para as visitas técnico domiciliares por meio de manutenção de veículo.
Gêneros alimentícios	Oferecer alimentação adequada para aos usuários.
Locação de imóvel	Oferecer melhoria na qualidade do espaço físico.

INSTITUTO MARIA JOSÉ – Organização da Sociedade Civil

CNPJ: 07.839.450/0001-11, Inscrição Municipal – CMAS: nº 119,
Utilidade Pública Estadual Lei nº 16.298 de 29/08/2016
Rua Araújo Viana, nº 23 – Jardim Silvina –
São Bernardo do Campo –SP – CEP: 09791-080
Tel.: (11) 4930-2326 e Cel: (11) 94036-1378
www.projetocaridade.com.br
E-mail: projetocaridade@projetocaridade.com.br

7. Cronograma

Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Aquisição de materiais de consumo	X	X	X	X								
Outros Serviços de terceiros	X	X	X	X								
Gêneros alimentícios	X	X	X	X								
Locação de imóvel	X	X	X	X								

8.2 Recursos Materiais Despesas:

		Valor total
Quantidade	Categoria – Gêneros alimentícios	R\$ 1.100,00
Quantidade	Categoria - Outros materiais de consumo	R\$ 1.080,00
	- Material de expediente	
	- Material de acondicionamento	
	- Material de copa e cozinha	
	- Material de limpeza e produção de higienização	
Quantidade	Categoria - Outros serviços de terceiros	R\$ 3.620,00
	- Pagamentos de serviços diversos	
	- Locação de ônibus	
	- Revisão de veículo	
Quantidade	Categoria - Locação de Imóveis	R\$ 9.500,00

INSTITUTO MARIA JOSÉ – Organização da Sociedade Civil

CNPJ: 07.839.450/0001-11, Inscrição Municipal – CMAS: nº 119,

Utilidade Pública Estadual Lei nº 16.298 de 29/08/2016

Rua Araújo Viana, nº 23 – Jardim Silvina –

São Bernardo do Campo –SP – CEP: 09791-080

Tel.: (11) 4930-2326 e Cel: (11) 94036-1378

www.projetcaridade.com.br

E-mail: projetcaridade@projetcaridade.com.br

8.4 Aplicação dos Recursos:

Categoria ou finalidade de despesas		FMAS/MÊS	TOTAL
I	Rec. Humanos (5)		
II	Rec. Humanos (6)		
III	-----	-----	-----
IV	-----	-----	-----
V	Gêneros alimentícios	R\$ 275,00	R\$ 1.100,00
VI	Outros materiais de consumo	R\$ 270,00	R\$ 1.080,00
VII	-----	-----	-----
VIII	Outros serviços de terceiros	R\$ 905,00	R\$ 3.620,00
IX	Locação de Imóveis	R\$ 2.375,00	R\$ 9.500,00
X	Locações Diversas		
XI	Utilidades Públicas (7)		
XII	Combustível		
XIII	Bens e materiais permanentes	-----	-----
XIV	-----	-----	-----
XV	-----	-----	-----
XVI	Outras despesas		
	TOTAL	R\$ 3.825,00	R\$15.300,00

Quadro de despesas presente no Demonstrativo de Receita e Despesas (TCE-SP).

Utilizar somente as categorias pertinentes ao desenvolvimento do serviço.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(*) Apenas para entidades da Saúde.

9. Cronograma de Desembolso Financeiro

Parcela	Valor
1º	R\$15.300,00
Total	R\$ 15.300,00

10. Prestações de Contas

A prestação de contas fica sujeita às normas legais e regulamentares que regem a execução orçamentária e financeira, sendo que a prestação de contas referente aos recursos previstos será disciplinada em ato específico, onde orienta-se a obrigatoriedade da guarda de toda documentação comprobatória dos gastos, atendendo as disposições da Portaria SNAS nº 124, de 29 de junho de 2017, ficando à disposição dos agentes da Municipalidade e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

São Bernardo do Campo, 08 de agosto de 2022.



Vanessa Matheus

Presidente



Gracielle C. Jaconi

Responsável Técnico

Gracielle C. Jaconi
Assistente Social
CRESS: 63265-9ª Região/SP

INSTITUTO MARIA JOSÉ – Organização da Sociedade Civil

CNPJ: 07.839.450/0001-11, Inscrição Municipal – CMAS: nº 119,

Utilidade Pública Estadual Lei nº 16.298 de 29/08/2016

Rua Araújo Viana, nº 23 – Jardim Silvina –

São Bernardo do Campo –SP – CEP: 09791-080

Tel.: (11) 4930-2326 e Cel: (11) 94036-1378

www.projetocaridade.com.br